

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 21 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 651



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte dias de março de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal em exercício de seu mandato e funções, Sra. Ione Tomaz Pereira de Camargo, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.022.315-7/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 014.927.719-96, e, **CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, empresa de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.074.498/0001-93, com sede a Av. Presidente Vargas, nº 280 - CEP: 89874000 - Bairro: Floresta, neste ato representado pelo Sr. Rudimar Linck, portador da CI/RG nº 4044722116, e CPF/MF nº 653.338.100-87, residente e domiciliado a Av. Ângelo Pizzato, nº 354 - CEP: 89874000 - Bairro: Universitário, pactuam o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir.

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a contratação de pessoa jurídica, para serviços de manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico de refrigeração estrutural (câmara de conservação) para a Unidade de Saúde Jesuíno Pupo - Farmácia Básica do Município. Considerando as possíveis quedas de energia juntamente com tempestades, mesmo com a bateria em bom estado, esses equipamentos acabam dando defeito com frequência.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1995	09.001.10.301.0009.2024	498	3.3.90.39.20.00	De Exercícios Anteriores

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 9/2023 para a Aquisição de Ovos de Chocolate ao leite, para atender as demandas das escolas e centros de educação infantil do município, justificando que a compra tem a finalidade de atender à data comemorativa da celebração da páscoa, conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: VOVO JOÃO LTDA - CNPJ Nº 07.377.686/0001-83

Valor Global: R\$ 15.246,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e seis reais).

Dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	940	06.001.12.361.0006.2013	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Gabinete da Prefeita Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em vinte dias de março de 2023.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Súmula: Nomeia Chefe da Divisão de Recursos Humanos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, Art. 6º, e Parágrafo único, da Lei Municipal nº 919, de 07/03/2023, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **TALITA CRISTINA DE SOUZA BUENO**, portadora da cédula de identidade nº RG-14.655.898-4/PR e do CPF/MF nº 101.662.179-56, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-3, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 5/2023

Fundamentado no art. 25, da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade nº 5/2023 para a Aquisição de Jogos Educativos para atender a necessidade de ofertar ao estudantes das escolas da Rede Municipal de Ensino, jogos matemáticos, e/ou multidisciplinares e recursos metodológicos matemáticos, para que tenham na rede ensino materiais diferenciados, ricos em possibilidades de utilização e inédito, um atrativo a mais para enriquecer e tornar lúdica a aprendizagem, proporcionando aos educadores e alunos um estímulo, nos diferentes componentes curriculares. Acreditamos que a forma inovadora de trabalhar com esses materiais, que são flexíveis, de fácil adaptação, que possibilita a interação entre todos os envolvidos criando vínculos de respeito e afetividade, que reduz as diferenças e proporciona o desenvolvimento de valores de vida., conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: MS JOGOS EDUCATIVOS LTDA - CNPJ Nº 33.775.876/0001-69.

Valor Global: R\$ 94.871,35 (noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	910	06.001.12.361.0006.2013	104	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em vinte e um de março de 2023.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia três de abril de 2023 às 09 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de máquinas de costura industrial, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, observado o Termo de Referência anexo ao Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 122.763,82 (cento e vinte e dois mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 22/03/2023. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 03/04/2023. Data início da fase de lances: 03/04/2023 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de março de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal